



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE** está em conformidade do Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21, **CONSIDERANDO**, ainda, que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais.

AUTORIZO e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de representação judicial do Município ao acompanhamento de Processos em Segundo Grau de Jurisdição, perante o Tribunal de Justiça da Bahia e Tribunal Regional da 1ª Região, além do acompanhamento de causas perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal e o assessoramento preventivo nas ações e atuações perante o 2º Grau e extraordinário.

Contratada: MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, Salas 3013/3016, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.

Valor Global da contratação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Vigência do Contrato: até 31/12/2025;

Fundamento Legal: Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2025



Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal